



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 152, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

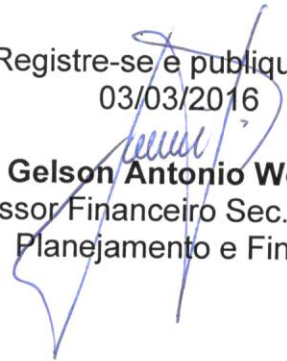
**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

Prefeito Municipal em exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.514, de 14 de junho de 2011, artigo 1, **NOMEIA**, o(a) Senhor(a) **CLÁUDIA DANIELA PEREIRA BUENO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, Edital de Homologação Final, de 20 de janeiro de 2016, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde **40** (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em três de março de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
03/03/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 03 de 16